



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 697/2020, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 626/GAPRE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 1.768/2020 e a portaria nº 383/GAPRE de 06 de julho de 2020,

Considerando art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92 de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA EDUARDA SILVA FONSECA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 10 de setembro de 2020 e término em 08 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 627/GAPRE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços de Convivência, ora em exercício na Comissão Permanente de Licitação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, com o primeiro sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 628/GAPRE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **NILSON REINALDO DA SILVA**, ocupante da função de Motorista AB, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019/2020, já gozadas no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 629/GAPRE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DO SACRAMENTO DE MEDEIROS ALVES**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 02/10/2020 a 31/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de outubro de 2020.

Cuité/PB, em 29 de outubro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br